

Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração, da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;

De Maio de 2000 a Abril de 2001 exerceu funções como técnica superior de 1.ª classe no Departamento de Ordenamento de Carreiras e Política Salarial, da Direcção-Geral da Administração Pública, Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública;

De Outubro de 1998 a Maio de 2000 exerceu funções técnicas na Divisão de Formação do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;

De Agosto de 1995 a Outubro de 1998 exerceu funções como técnica superior de 2.ª classe nas áreas financeira e de recursos humanos do Serviço Sub-Regional de Loures do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 14/2009

Processo 171/15.8/1527

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Palmela, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 15 kV, ST15-30-02 Variante Moita — Lagoinha (Rectificativo), com 555 m, com origem no apoio P29 da ST15-30 Moita — Pinhal Novo e término no apoio P8 da ST15-42-03-01-03 Terrim Sul, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

301186791

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 365/2009

Por ter saído com inexactidão, faz-se público que, no Aviso n.º 30 744-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, 1.º suplemento, de 30 de Dezembro de 2008, onde se lê «concurso interno de acesso geral» deve ler-se «concurso interno de ingresso, para admissão a estágio».

28 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Lúisa Danguês Tomás*.

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas

Despacho (extracto) n.º 4440/2009

Por meu despacho de 27 de Janeiro de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, designo a assistente técnica Julieta da Conceição Cunha Pereira de Valleré Olmo para exercer

as funções de secretariado de apoio à Direcção, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009.

29 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4441/2009

Considerando que razões de interesse público aconselham a manutenção da oferta aos utentes dos títulos de transporte com as siglas L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, vulgarmente designados «passes sociais», pela sua importância em termos de mobilidade da população e gestão da política de transportes na área metropolitana de Lisboa;

Considerando que, desde 1 de Janeiro de 2009, está em vigor o novo acordo contemplando a aceitação pelos operadores privados dos resultados finais do inquérito à utilização do passe de 2007;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2009, de 30 de Dezembro de 2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2009, determina-se o seguinte:

1 — A subdelegação na Secretária de Estado dos Transportes da competência para aprovar a minuta da segunda adenda ao acordo de 22 de Novembro de 2006, a celebrar entre o Estado e os operadores privados de transporte público de passageiros da área metropolitana de Lisboa, Rodoviária de Lisboa, S. A., Transportes Sul do Tejo, S. A., Vimeca Transportes, L.ª, e Scotturb Transportes Urbanos, L.ª, tendente à manutenção dos títulos de transporte L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, bem como para designar o representante do Estado na outorga do mesmo.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 23 de Dezembro de 2008, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados no respectivo âmbito.

29 de Janeiro de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 4442/2009

Pelo despacho n.º 1471-D/2007, de 28 de Dezembro de 2006, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2007, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 2 — Vila de Rei/Abrantes — estabilização do talude de escavação entre os quilómetros 372 + 700 e 372 + 980.

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno, constantes da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

29 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.